



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 13/2026

PROJETO Nº 14/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 02/02/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/02/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Define Situação De Excepcional Interesse Público, Autoriza A Efetuar Contratação Emergencial De Pessoal, Em Caráter Temporário E De Excepcional Interesse Público E Dá Outras Providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 14/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza a contratação temporária de 01 (um) Médico Ginecologista para atendimento junto às Equipes de Estratégia Saúde da Família, em razão de necessidade emergencial e de excepcional interesse público.

Exame da Matéria

Sob o aspecto legal e constitucional, a proposição encontra respaldo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, sendo legítima a contratação temporária para suprir demanda urgente na área da saúde.

No aspecto administrativo, a medida visa garantir a continuidade dos atendimentos ginecológicos na rede pública municipal, diante do encerramento do contrato vigente, evitando prejuízos à prestação dos serviços essenciais.

Quanto ao mérito, a contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento à saúde da mulher e a manutenção dos serviços prestados pelas equipes de atenção básica, atendendo ao interesse público.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2026.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA